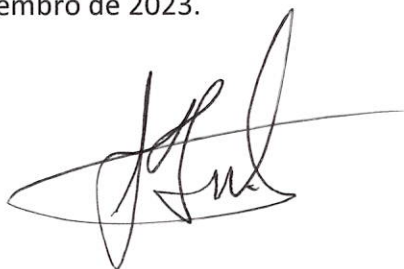


MENSAGEM Nº 588

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Regula a profissão de sanitarista”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.725, de 16 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, likely belonging to the President of the Republic.

Brasília, 16 de novembro de 2023.